



ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS

Criada em 21 de Abril de 1967 como Clube dos Subtenentes e Sargentos, foi transformada em Associação, em 19 de novembro de 1994 e estendido os direitos aos Cabos e Soldados em 25 de Julho de 1998, e em 24 de Junho de 1999, transformou-se em Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA-PM/BM.

Senhor Presidente,

Venho através desta, requerer a V. S^a., A minha inclusão e de meus dependentes, no quadro de sócios da ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS – ASPRA-PM/BM, categoria de () efetivo () contribuinte () pensionista, nos termos dos artigos 40,44 e 45 do Estatuto da Entidade, comprometendo-me a seguir as normas estatutárias e regimentais da ASPRA-PM/BM, sob pena de sofrer as sanções e/ou penalidades nelas previstas, bem como autorizo o desconto em minha folha de pagamento dos valores atinentes à mensalidade, de conformidade com a ficha em anexo.

Dados para Cadastro

Matrícula:	Nome			Sexo
Estado Civil	Data Nascimento	Posto/Graduação:	Nº Polícia:	
OPM	Nº Dependentes	CPF	CI	
Endereço		Nº	Complemento	
Bairro:	Município	UF	CEP	
Tel Residencial	Tel Comercial	E-mail		

DADOS DOS DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	NASCIMENTO	VENCIMENTO

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras, bem como tenho ciência que, de acordo com o artigo 109 do Estatuto da ASPRA-PM/BM, após minha inclusão no quadro social, caso me venha a ser prestado serviço de assistência jurídica, individual e/ou coletiva, num prazo de 90 (noventa) dias, deverei permanecer como associado pelo período de carência de 12 (doze) meses, cumprindo contrato de adesão firmado entre as partes, a contar da data do benefício, para que meu pedido de exclusão do quadro social seja deferido, podendo ainda, de acordo com o parágrafo único, optar pela indenização das custas processuais e honorários advocatícios referentes aos serviços prestados, de conformidade com o que prescreve o artigo 297 do Código Civil Brasileiro.

DECLARO ainda, que caso venha a me beneficiar de qualquer convênio firmado pela Associação (TELEFONIA, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, EDUCACIONAL, ETC) deverei permanecer como associado pelo prazo equivalente à duração do contrato atinente ao convênio utilizado ou indenizar o valor das mensalidades equivalentes ao período e as prestações vincendas.

_____ de _____ de _____ x _____
REQUERENTE

GAB. PRESIDÊNCIA
() DEFIRO
() INDEFIRO
() PROCEDER SINDICÂNCIA

Em _____ de _____ de _____

PRESIDENTE DA ASPRA PM/BM

ADMINISTRAÇÃO NOVO TEMPO